

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 / Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63048-080
Bloco I, Sala 405, Câmpus Juazeiro do Norte |
(88) 3221-9490 / (88) 3221-9491 | auditoria@ufca.edu.br

ATIVIDADE 1.5 – PAINT 2026

Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental (PGMQ)

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PGMQ – AUDIN/UFCA – 2025

Juazeiro do Norte,
Fevereiro de 2026

AÇÃO 1.5 – PAINT 2026

PGMQ / ANDIN-UFCA

Tipo de relatório: Relatório Consolidado do PGMQ da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFCA.

Abrangência temporal da análise: 2025

Equipe envolvida:

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna

Edson Menezes Vilar
Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Riscos

Fábio Guimarães Silva
Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** da Audin é agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Nossa **visão** é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos organizacionais e dos controles internos administrativos.

Nossos **valores** são:

- Integridade;
- Ética;
- Simplicidade e praticidade;
- Visão e estratégia global;
- Imparcialidade;
- Objetividade;
- Zelo profissional;
- Independência.

RESUMO DO RELATÓRIO

(*HIGHLIGHT*)

Objeto: Apresentação do Relatório Consolidado da Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (Audin/UFCA), relativo ao exercício de 2025, com base no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

1. Qual foi o trabalho realizado pela Audin?

As avaliações internas, por meio da aferição de indicadores anuais e da apreciação dos trabalhos de auditoria, por parte da equipe executora, do chefe da UAIG e da unidade auditada, consolidando os resultados alcançados. Além disso, realizou atualizações do plano de ação da autoavaliação do nível de capacidade da Auditoria Interna da UFCA, com base no PGMQ/UFCA, modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), em parceria com o Banco Mundial, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Controladoria-Geral da União (CGU), a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro e o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). A partir dos resultados, pôde-se identificar que a equipe da UAIG vem implementando as ações necessárias e recomendáveis para suprir lacunas e aproveitar oportunidades de melhoria, de modo a orientar a priorização de ações estruturantes da função de Auditoria Interna.

2. Por que a Audin realizou esse trabalho?

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCA está estruturado em avaliações internas e externas, sendo definidas de acordo com os agentes envolvidos nas atividades de avaliação e devidamente documentadas. Assim, realizou-se o trabalho para avaliar a qualidade e a melhoria contínua dos serviços, tanto em nível individual quanto da equipe da Audin como um todo, abrangendo todas as fases da atividade de auditoria governamental, quais sejam: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados, monitoramento e contabilização de benefícios.

3. Quais as conclusões alcançadas pela Audin? Quais as recomendações que deverão ser adotadas?

Os objetivos das avaliações e da autoavaliação foram atingidos, apresentando um diagnóstico a partir dos indicadores, dos trabalhos realizados e da implementação das ações para atingir o nível de institucionalização de capacidades da atividade de auditoria interna governamental desenvolvida pela UAIG/UFCA, referente ao exercício de 2025, com base no modelo IA-CM. A partir dos levantamentos realizados, foram identificados que, dos 5 indicadores avaliados, 3 alcançaram a meta prevista, com as devidas ressalvas registradas para os demais. Na escala de avaliação dos trabalhos, a UAIG/UFCA encontra-se no nível 5 (avançado), porém com algumas oportunidades de melhorias. Em relação à avaliação dos membros do Comitê de Governança, realizada em 2024, tendo referência o ano-base 2024, atingiu-se o percentual de 96,97%, mantendo-se no nível 5 (avançado). As recomendações, desejáveis e necessárias, com vistas à institucionalização dos referidos KPA's, objetivando o pleno alcance do nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, foram inseridas no Plano de Ação e estão sendo implementadas, de forma contínua e sustentada, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação da UAIG possa ser reconhecida como relevante, agregadora de valor e essencial à adequada governança da UFCA.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AI	Auditoria Interna
AUDIN	Auditoria Interna
CGDF	Controladoria-Geral do Distrito Federal
CGU	Controladoria-Geral da União
CONACI	Conselho Nacional de Controle Interno
CONSUNI	Conselho Universitário
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
GR	Gabinete da Reitoria
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público
IIA BRASIL	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IEQ	Índice de cada Elemento do Questionário
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
IGC	Índice Geral de Capacidade
IIARF	<i>The Institute of The Internal Auditor Foundation Research</i>
IQ	Índice de cada Questionário
IN	Instrução Normativa
KPA	<i>Key Process Area</i>
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
QAA	Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFC	Secretaria Federal de Controle
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UFT	Universidade Federal do Tocantins

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Estrutura da avaliação interna das atividades da Audin/UFCA	7
Figura 2 - Estrutura da avaliação externa das atividades da Audin	8
Figura 3 – Níveis de capacidade	9
Figura 4 - Indicador de horas de treinamento	13
Figura 5 - Indicador de recomendações implementadas/encerradas	14
Figura 6 - Indicador de cumprimento do Paint	15
Figura 7 - Índice de benefícios financeiros	16
Figura 8 - Índice de emissão de relatórios	16
Figura 9 – Resultados da execução do plano ação da autoavaliação de capacidades	21
Figura 10 – Acompanhamento das recomendações do plano de ação	21

QUADROS

Quadro 1 – Instituições habilitadas a realizar a avaliação por pares	8
Quadro 2 - Modelo de Matriz de Capacidade de Auditoria Interna	10
Quadro 3 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna	11
Quadro 4 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2024	17
Quadro 5 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA	18
Quadro 6 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança	20
Quadro 7 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação	22

TABELAS

Tabela 1 - Matriz de Capacidade de Auditoria Interna – Elementos/Níveis	12
Tabela 2 - Índice de cada elemento do Questionário e seu nível	18
Tabela 3 - Índice de cada Questionário	19
Tabela 4 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível	19

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)	9
3	METODOLOGIA	11
4	RESULTADOS	13
4.1	Avaliação interna periódica por meio de indicadores	13
4.2	Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna	17
4.3	Nível de cada elemento da autoavaliação IA-CM)	18
4.4	Nível de cada elemento da autoavaliação IA-CM e execução do Plano de Ação .	20
5	CONCLUSÃO	22
	APÊNDICE A – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	24

1 INTRODUÇÃO

Segundo as [Normas Globais de Auditoria Interna de 2024](#), a Auditoria Interna Governamental consiste em um serviço independente e objetivo de avaliação e consultoria, criado para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle.

Além disso, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU nº 03/2017, prevê que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas, por meio de avaliações internas e externas, orientadas para a aferição da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

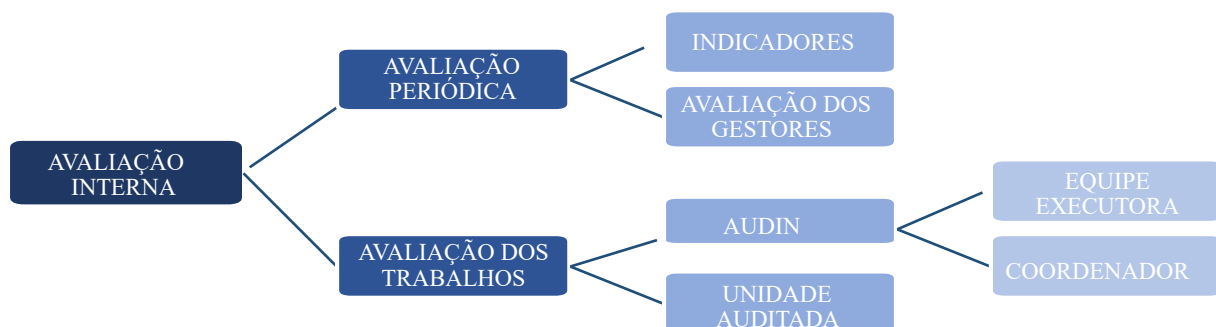
Em cumprimento ao normativo supracitado, a UAIG da UFCA instituiu seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), por meio do Despacho nº 09/2021/GR/UFCA, de 29 de abril de 2021, tendo como objetivo geral avaliar a qualidade e a melhoria contínua dos trabalhos, tanto em nível individual, quanto da equipe da Audin como um todo, abrangendo todas as fases da atividade de auditoria governamental, ou seja, o processo de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

O Programa está estruturado em avaliações internas e externas. As primeiras, divididas em periódicas e dos trabalhos, são realizadas por meio de um conjunto de procedimentos que têm a finalidade de verificar junto à equipe de auditores internos, às unidades auditadas e ao Comitê de Governança da Universidade, a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, bem como o comportamento ético dos auditores internos.

Quanto às avaliações periódicas, há as que são inerentes às atividades da Audin e serão operacionalizadas por meio de processos destinados a estimar o atingimento dos objetivos da Unidade de Auditoria Interna, com a utilização de indicadores de desempenho definidos pela equipe de auditores internos, que poderão ser variáveis de acordo com o grau de maturidade da Auditoria Interna da UFCA. Ainda, há as que são inerentes ao Comitê de Governança, sendo realizadas anualmente, com vistas a obter informações sobre a percepção geral da atuação.

A fase de avaliação dos trabalhos da auditoria interna será realizada sempre que houver a conclusão de um trabalho individual de auditoria, e em três fases distintas: 1. pela equipe executora; 2. pelo gerente da equipe; e 3. pelo gestor da unidade auditada. Tem a finalidade de assegurar a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de auditores que participaram das atividades desenvolvidas. A Figura 1 apresenta a estrutura das avaliações internas.

Figura 1 - Estrutura da avaliação interna das atividades da Audin/UFCA



Fonte: PGMQ da Audin/UFCA.

As avaliações externas têm a finalidade principal de assegurar a percepção geral do valor agregado pela Auditoria Interna, por meio do exame dos planos, políticas, procedimentos e

práticas de auditoria interna sistematizados, definidos, padronizados e utilizados durante a realização dos trabalhos da unidade. Relacionam-se com toda a atividade desenvolvida pela UAIG singular em um determinado período e não somente com um trabalho específico de avaliação e/ou consultoria, sendo realizadas de acordo com os parâmetros definidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), por meio de autoavaliação, que deverá ser validada por órgão externo e independente.

Conforme o PGMQ, essa validação ocorrerá a cada cinco anos, e os avaliadores externos deverão expressar opinião sobre toda a gama de garantia dos trabalhos realizados pela auditoria interna, além de concluir sobre a eficiência e eficácia na execução de suas funções e sobre o cumprimento das expectativas das partes interessadas.

Ademais, consoante o Programa, três anos após a validação pela CGU, a Audin deve ser avaliada por seus pares, ou seja, outras Universidades ou Institutos Federais que tenham unidades de auditoria interna com nível de maturidade comprovadamente semelhante ou superior, e que sejam capazes de assegurar a qualidade da UAIG da UFCA. Inicialmente, estão habilitadas a realizar a avaliação por pares, as instituições constantes do quadro 1, que deverão comprovar o cumprimento aos requisitos necessários.

Quadro 1 – Instituições habilitadas a realizar a avaliação por pares

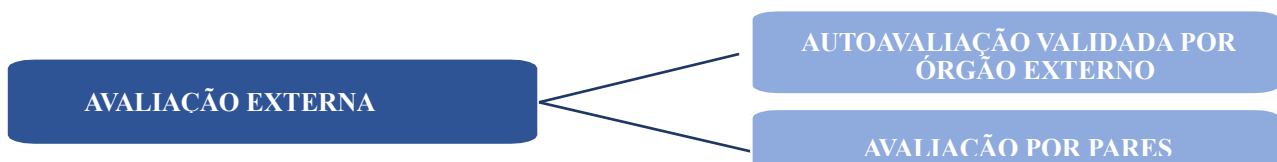
INSTITUIÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES DA AUDIN	CONTATO
Instituto Federal de São Paulo (IFSP)	4	(11) 3775-4515
Universidade Federal de Alfenas (Unifal)	2	(35) 3701-9009
Universidade Federal de Itajubá (Unifei)	3	(35) 3629-1257
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	3	(88) 3221-9490
Universidade Federal do Tocantins (UFT)	3	(63) 3229-4111

Fonte: Elaborado com base no PGMQ e atualizado por meio de consultas aos sites das instituições em 03/02/2026.

A avaliação pelos pares deve ser capaz de avaliar: se as políticas e os procedimentos escritos, abrangendo questões técnicas e administrativas, estão formalmente documentados para orientar a equipe de auditoria em conformidade com a definição de auditoria interna, o código de ética e as normas internacionais; se o trabalho de auditoria está em conformidade com as políticas e procedimentos escritos, atingindo as finalidades gerais e as responsabilidades descritas no Regimento Interno e no Manual de Procedimentos; e se a unidade atende às expectativas dos interessados.

Deve verificar ainda se a atividade de auditoria interna agrega valor e melhora as operações da organização e se os recursos destinados para a atividade de auditoria interna são eficientes e efetivamente utilizados.

Figura 2 - Estrutura da avaliação externa das atividades da Audin



Fonte: PGMQ da Audin/UFCA.

Assim, a atualização da etapa de autoavaliação foi realizada pela equipe da UAIG, durante o exercício de 2025, e baseou-se na execução do [Plano de Ação](#), considerando os elementos organizacionais e os macroprocessos-chave do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

2 O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

Segundo o *The Institute of The Internal Auditor Foundation Research (IIARF) / 2009*, instituto de pesquisa vinculado ao IIA, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público, *Internal Audit Capability Model for The Public Sector (IA-CM)*, é uma estrutura destinada a identificar as necessidades fundamentais de uma função de auditoria interna. Ele foi desenhado para implementar e institucionalizar uma atividade de auditoria interna efetiva no setor público.

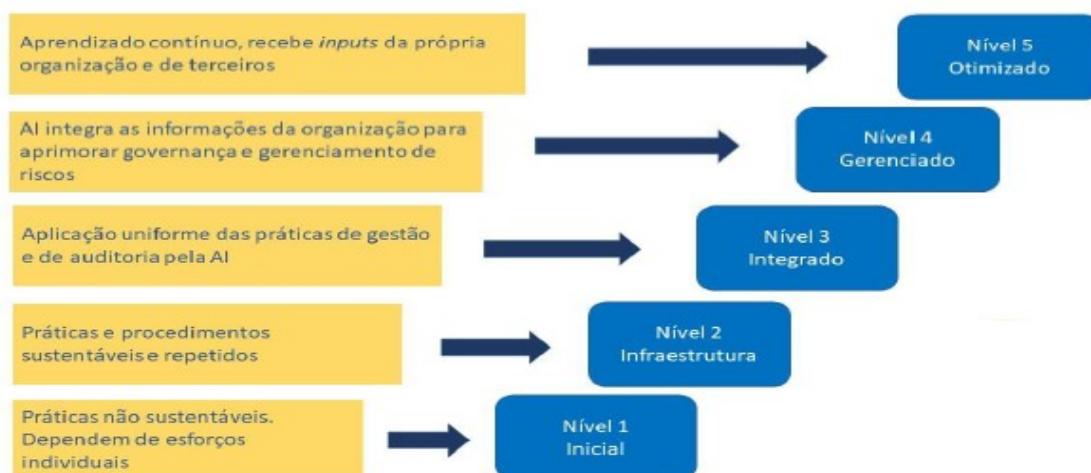
A estruturação do modelo IA-CM originou-se em recomendação emitida pelo Comitê do Setor Público do IIA (PSC), em 2004, para a criação de um modelo universal de avaliação de capacidade que reforçasse a importância da auditoria interna para a eficiência e a efetividade da Administração Pública. O desenvolvimento da ferramenta foi coordenado pelo IIARF, envolvendo profissionais de vários países, com o apoio do Banco Mundial e do próprio IIA. Além disso, o IA-CM estabeleceu os passos para que a atividade de auditoria interna pudesse progredir de um estágio inicial para um mais forte e efetivo, geralmente associado a organizações mais maduras e complexas.

O modelo ilustra os níveis e os estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chave a partir de uma UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

Nesse sentido, o modelo IA-CM se presta a ser uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental; de planejamento estratégico; um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva; um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O IA-CM compreende 5 níveis progressivos de capacidade, nos quais são descritas as atividades de auditoria referentes ao nível correspondente: 1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado. Assim, mediante a implementação de processos sustentáveis e institucionalizados em um determinado nível, constrói-se a fundação para que a atividade avance para o próximo nível, conforme a Figura 3.

Figura 3 – Níveis de capacidade



Fonte: Adaptado do Relatório de Diagnóstico (IA-CM) de 2020 da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

Para cada nível de capacidade, são preestabelecidas áreas de processos-chave (*key process areas*), os quais chamaremos de “KPA”, estando divididos em 6 elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chave (*Key Process Area - KPA*). Para determinar a maturidade da atividade de auditoria interna, é aplicado questionário es-

truturado com a finalidade de identificar a existência e a institucionalização das atividades previstas nos KPAs. O questionário é composto por seis itens que verificam os seis elementos organizacionais.

Quadro 2 - Modelo de Matriz de Capacidade de Auditoria Interna

ELEMENTOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA						
	Serviços e papel da auditoria interna	Gestão de pessoas	Práticas profissionais	Gestão de desempenho e <i>Accountability</i>	Relações organizacionais e cultura	Estruturas de governança
NÍVEIS DE CAPACIDADE	SUBELEMENTOS DE AVALIAÇÃO					
NÍVEL 5 Otimizado	AI reconhecida como agente chave de mudança (KPA 5.1)	Envolvimento da Liderança com Organismos Profissionais (KPA 5.3)	Melhoria Contínua nas Práticas Profissionais (KPA 5.5)	Relatório Público sobre a Efetividade da Auditoria Interna (KPA 5.6)	Relacionamentos Efetivos e Contínuos (KPA 5.7)	Independência, Poder e Autoridade da Auditoria Interna (KPA 5.8)
		Projeção da Força de Trabalho (KPA 5.2)	Planejamento Estratégico na Auditoria Interna (KPA 5.4)			
NÍVEL 4 Gerenciado	Garantia Geral de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controle (KPA 4.1)	AI contribui para o desenvolvimento da gestão (KPA 4.4)	Estratégia de Auditoria Alavanca a Gestão de Risco na Organização (KPA 4.5)	Integração de medidas qualitativas e quantitativas de desempenho (KPA 4.6)	CAE Aconselha e Influencia o Gerenciamento de Nível Superior (KPA 4.7)	Supervisão Independente da Atividade de AI e Reporte do CAE à autoridade de nível superior (KPA 4.8)
		AI suporta Organismos Profissionais (KPA 4.3)				
		Planejamento da Força de Trabalho (KPA 4.2)				
NÍVEL 3 Integrado	Serviços de consultoria (KPA 3.2)	Construindo equipes e desenvolvendo competências (KPA 3.5)	Estrutura de Gerenciamento da Qualidade (KPA 3.7)	Medidas de Desempenho (KPA 3.10)	Coordenação com outros grupos de revisão (KPA 3.12)	AI informa à autoridade de mais alto nível (KPA 3.15)
		Pessoal profissionalmente qualificado (KPA 3.4)		Informação de custo (KPA 3.9)		Supervisão de Gestão da Atividade de AI (KPA 3.14)
	Auditorias de desempenho (KPA 3.1)	Coordenação da força de trabalho (KPA 3.3)	Planos de Auditoria Baseados no Risco (KPA 3.6)	Relatórios de gerenciamento de auditoria interna (KPA 3.8)	AI como Componente da Equipe de Gerenciamento Organizacional (KPA 3.11)	Mecanismos de Financiamento (KPA 3.13)
NÍVEL 2 Infraestrutura	Auditoria de Conformidade (KPA 2.1)	Desenvolvimento profissional individual (KPA 2.3)	Estruturas de Práticas Profissionais e Processos (KPA 2.5)	Orçamento Operacional da Auditoria Interna (KPA 2.7)	Gerenciamento dentro da Atividade de AI (KPA 2.8)	Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização (KPA 2.10)
		Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas (KPA 2.2)	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da Gestão/Partes interessadas (KPA 2.4)	; Plano de Negócios de Auditoria Interna (KPA 2.6)		Estabelecendo as linhas de reporte (KPA 2.9)
NÍVEL 1 Inicial	Atividade de AI Ad hoc e não estruturada; auditorias únicas isoladas ou revisões de documentos e transações para verificar correção e conformidade; saídas dependentes das habilidades de indivíduos específicos que ocupam a posição; não existem práticas profissionais específicas que não sejam aquelas fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado pela administração, conforme necessário; ausência de infraestrutura; os auditores provavelmente fazem parte de uma unidade organizacional maior, não tendo a unidade própria de AI; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, não há áreas estabelecidas de processos-chave.					

Fonte: PAQMAI – STJ (adaptado), conforme o PGMQ da Audin/UFCA.

Segundo o modelo, para que a atividade de auditoria interna alcance um determinado nível, é preciso que todos os KPAs presentes nos 6 elementos daquele nível estejam institucionalizados, ou seja, eles devem ter incorporadas as atividades essenciais à cultura organizacional, sendo conhecidas por todos e amplamente executadas.

Os KPAs são constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a auditoria alcance os objetivos pretendidos, sendo composto por objetivo, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas. As atividades essenciais dos respectivos KPAs devem ser dominadas institucionalmente, ou seja, estarem presentes e internalizadas na cultura da organização, para que a UAIG atinja um determinado nível de capacidade.

3 METODOLOGIA

Na fase de avaliação interna periódica, os resultados dos indicadores foram extraídos do [painel de acompanhamento do PGMQ](#) e serão apresentados na seção seguinte, contemplando: o índice de cumprimento do Paint, de horas de treinamento, de recomendações implementadas, de benefícios financeiros e de emissão de relatórios. Em se tratando da avaliação dos gestores (Comitê de Governança), ressalta-se que foi realizada entre julho e agosto de 2025, com os resultados apresentados no [Relatório de Avaliação Interna pelo Comitê de Governança](#), referente aos trabalhos e 2024, e no Painel supramencionado.

Na seção dos resultados, também serão apresentadas as informações consolidadas quanto à avaliação interna dos trabalhos, àquelas realizadas pela UAIG (equipe executora e gerente), bem como às realizadas pela unidade auditada. A partir do resultado apurado, adotar-se-á a escala estabelecida no Quadro 3 para identificar os níveis correspondentes ao diagnóstico.

Quadro 3 – Matriz de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AVALIAÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: PGMQ/AudinUFCA.

Para chegar a esses conceitos, que variam numa escala entre 0 e 4, há a apuração dos índices em cada questionário e no conjunto deles. Cada questionário é composto por um conjunto de elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação. Os questionários serão avaliados segundo um conjunto de fórmulas, resultando nos seguintes índices.

I. Índice de cada Elemento do Questionário

$$IEQ = \frac{\Sigma \text{ dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor } 0) \times 4} \times 100$$

Onde: IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

II. Índice de cada Questionário

$$IQ = \frac{\Sigma IEQ}{QE Q}$$

Onde: IQ = Índice de cada Questionário
IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário
QE Q = Quantidade de Elemento do Questionário

III. Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

$$IGAT = \frac{\Sigma IQ}{QQA}$$

Onde: IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos
IQ = Índice de cada Questionário
QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, relativamente a cada elemento do IGAT, serão alocados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme o Quadro 3.

Convém reiterar que a autoavaliação da maturidade da atividade de auditoria interna foi feita com a utilização de questionário estruturado, anexo V do [PGMQ/AUDIN/UFCA](#). Após sua apuração, os resultados foram identificados de acordo com a escala estabelecida e determinando os seguintes diagnósticos, de acordo com o nível apurado descrito na Figura 3.

As avaliações dos KPAs tiveram como referência a legislação e os normativos vigentes, análise de avaliações internas realizadas por outros órgãos públicos, bem como práticas de auditoria interna, aplicadas nos processos de trabalho. As técnicas empregadas compreenderam sensibilização e disponibilização de questionário aos servidores, consulta a normativos e *benchmarking*.

Para aferir os níveis de maturidade, preencheu-se o questionário indicando a opção que melhor expressava a situação das declarações sobre os Serviços e Papéis da Auditoria Interna, usando a escala dada: (0) Não aplicável ou Não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica. Para a apuração dos índices, foi considerado cada questionário específico, seis no total, e o conjunto deles. Cada questionário é composto por um grupo de elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação.

Para cada atividade essencial dos KPAs, foram registradas as avaliações, considerando, além da escala, a inclusão da evidência, a identificação dos normativos, procedimentos, instrumentos ou outros elementos que asseguram ou confirmam a avaliação atribuída.

A equipe da UAIG, responsável pela coordenação das ações de avaliações internas previstas no PGMQ, tratadas em outros relatórios, realizou reuniões de trabalho para discutir o questionário, aprofundar-se acerca do modelo IA-CM, e, por fim, avaliar as atividades existentes com o preenchimento da planilha de autoavaliação.

Nesse sentido, foram avaliados os níveis de capacidade segundo critérios e fórmulas específicos, resultando nos seguintes índices: Índice de cada Elemento do Questionário (IEQ); Índice de cada Questionário (IQ); e Índice Geral de Capacidade (IGC). Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, relativamente a cada elemento, serão interpretados numa escala para a definição do nível em que se encontra a auditoria interna, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Matriz de Capacidade de Auditoria Interna – Elementos/Níveis

ELEMENTOS	NÍVEIS DE CAPACIDADE				
	Nível 01 Inicial	Nível 02 Infraestrutura	Nível 03 Integrado	Nível 04 Gerenciado	Nível 05 Otimizado
Serviços e Papel	0 a 30,00	30,01 a 50,0	50,01 a 80,0	80,01 a 90,0	90,01 a 100,0
Gestão de Pessoas	0 a 30,00	30,01 a 50,0	50,01 a 80,0	80,01 a 90,0	90,01 a 100,0
Práticas Profissionais	0 a 30,00	30,01 a 50,0	50,01 a 80,0	80,01 a 90,0	90,01 a 100,0
Gestão de Desempenho e Accountability	0 a 30,00	30,01 a 50,0	50,01 a 80,0	80,01 a 90,0	90,01 a 100,0
Relações Organizacionais e Cultura	0 a 30,00	30,01 a 50,0	50,01 a 80,0	80,01 a 90,0	90,01 a 100,0
Estrutura de Governança	0 a 30,00	30,01 a 50,0	50,01 a 80,0	80,01 a 90,0	90,01 a 100,0

Fonte: PAQMAI – STJ (adaptado), conforme o PGMQ da Audin/UFCA.

Nesse sentido, a partir da aplicação do questionário, é possível aferir o Índice de cada Elemento do Questionário (IEQ), entre os seis descritor, por meio da fórmula a seguir.

$$\boxed{\text{IEQ}} = \left\{ \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor } 0) \times 4} \right\} \times 100$$

Munido das respostas do questionário estruturado, com a finalidade de identificar a existência e a institucionalização das atividades previstas nos KPAs, é possível aferir a maturidade da atividade de auditoria interna. Aqui, cabe reiterar que o questionário é composto por seis itens que verificam os seis elementos organizacionais.

O modelo de capacidade utilizado para a autoavaliação foi apresentado no Quadro 2 e utiliza-se, para conferir o Índice Geral de Capacidade (IGC), da fórmula abaixo, onde QQA representa a quantidade de questionários aplicados.

$$\text{IGC} = \frac{\sum \text{IQ}}{\text{QQA}}$$

Ressalta-se que o trabalho de autoavaliação foi realizado em março de 2022 e a execução do plano de ação a partir de abril do mesmo ano, sendo elaborados relatórios anuais com o acompanhamento do referido plano, divulgados no portal institucional da UFCA.

Por fim, apesar das circunstâncias descritas acima, houve a participação de todos os servidores da UAIG/UFCA, além do bolsista e do estagiário, os quais contribuíram para a implementação de atividades essenciais a fim de atingir o nível 2 de capacidade.

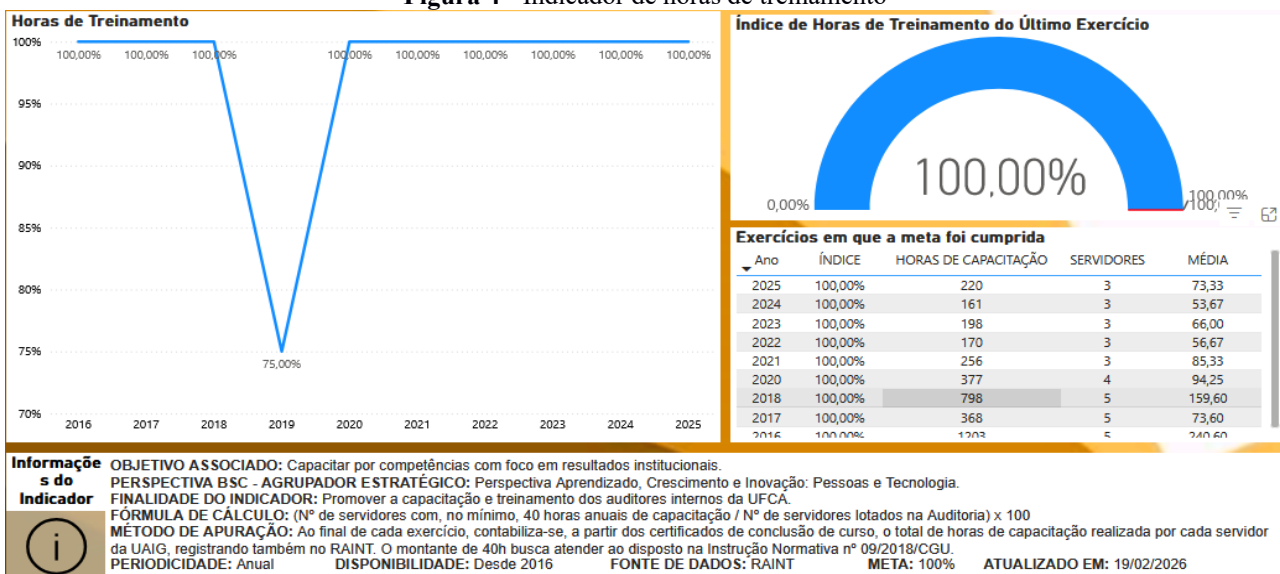
4 RESULTADOS

Os resultados das avaliações internas, referente ao exercício de 2025, serão apresentados a seguir. Em se tratando da avaliação do Comitê de Governança, destaca-se que o levantamento realizado em 2025, refere-se aos trabalhos realizados e à atuação do membros da UAIG em 2024, cujo resumo do [Relatório](#) também foi apresentado. Em relação à autoavaliação, considerando o *status*, produtos desenvolvidos e ações realizadas até dezembro de 2021, demonstrou que a Audin-UFCA, a partir da aplicação do questionário e do cálculo dos índices estabelecidos, chegou ao resultado do Índice Geral de Capacidade (IGC) = 49,14%. A pontuação indica que a maturidade da UAIG se encontra no Nível Estruturado (2), sendo elaborado o Plano de Ação para o atendimento das atividades essenciais desse nível. Nesse sentido, as ações realizadas durante o ano de 2025, considerando as recomendações constantes no Plano de Ação, serão apresentadas nas seções seguintes.

4.1 Avaliação interna periódica por meio de indicadores

A avaliação da qualidade da Auditoria Interna, com base nos indicadores, foi realizada por meio de indicadores definidos e mensurados pela equipe de auditores internos, com a finalidade de obter um diagnóstico da situação da unidade, apresentando nas figuras a seguir os resultados e oportunidades de melhorias. Inicialmente, tem-se, na Figura 4, os resultados do Indicador de horas de treinamento.

Figura 4 - Indicador de horas de treinamento

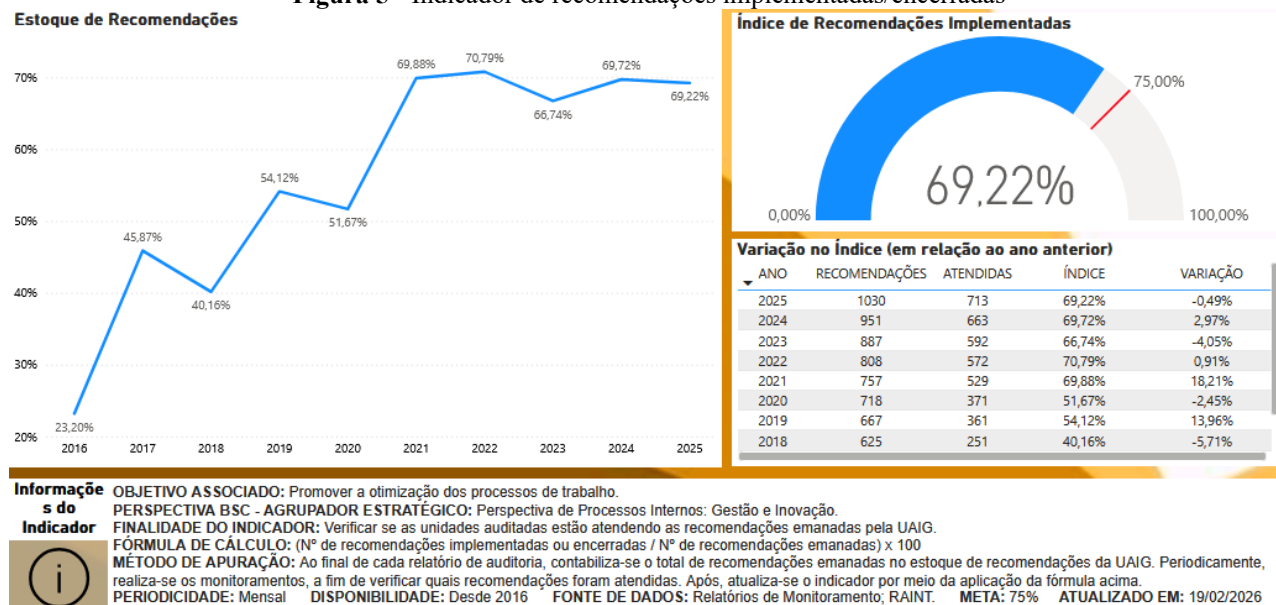


Fonte: Painel de Acompanhamento do PGMQ, atualizado em 19 de fevereiro de 2026.

Diante do exposto, percebe-se que, com exceção a 2019, a meta foi alcançada em todos os anos. Tal fato justificou-se em decorrência de a Chefe da época não completar a carga horária exigida, por motivos de licença saúde no ano de referência e seu ingresso em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (semipresencial), somando-se a isso, a redução da equipe, o que inviabilizou a participação em outras capacitações, conforme relatado no Raint 2019.

Referente ao índice de recomendações implementadas, apresentado na Figura 5, vale ressaltar que, embora a meta no PGMQ seja 75%, a equipe da UAIG/UFCA vem empreendendo esforços para reduzir o estoque, chegando a 69,22% ao fim de 2025. Foram realizadas reuniões com os gestores responsáveis, com os dirigentes de Unidades Administrativas e com membros da gestão superior para tratar do assunto. As reuniões versaram, especialmente, acerca do atendimento à portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), constando em seu anexo a Deliberação nº 01/2023. Vale informar que, desde de 2024, o índice incluiu as recomendações implementadas e as encerradas (não mais aplicáveis, encerradas sem implementação, implementadas parcialmente), tendo em vista que não serão mais monitoradas.

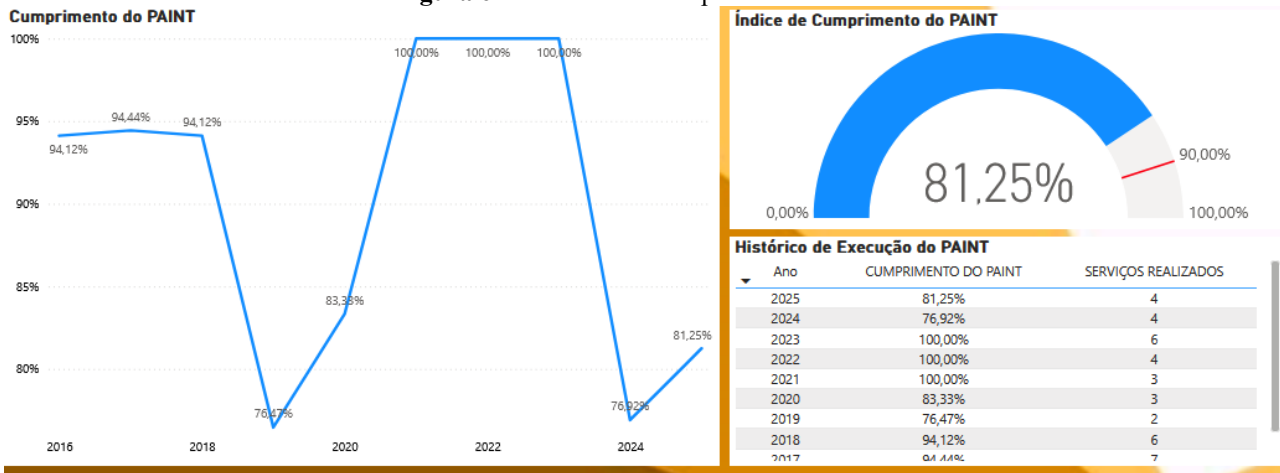
Figura 5 - Indicador de recomendações implementadas/encerradas



Fonte: Painel de Acompanhamento do PGMQ, atualizado em 19 de fevereiro de 2026.

À vista do exposto, ressalta-se que o serviço 2.3 - Aquisição de obras e recursos informacionais digitais, previsto no Paint 2025, não foi concluído até a elaboração desse relatório. Assim, o percentual apresentado pode sofrer alteração, uma vez que o número de recomendações emanadas aumentará. Por fim, importante esclarecer que o indicador tende a atingir a meta, pelos esforços da equipe, bem como por meio da implementação das diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), trazidas pela publicação do anexo I, Deliberação nº 01/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. Na Figura 6, apresenta-se o indicador de cumprimento do Paint, de 2016 a 2025.

Figura 6 - Indicador de cumprimento do Paint



Informações do Indicador OBJETIVO ASSOCIADO: Promover a otimização dos processos de trabalho
 PERSPECTIVA BSC - AGRUPADOR ESTRATÉGICO: Perspectiva de Processos Internos: Gestão e Inovação
 FINALIDADE DO INDICADOR: Agregar valor à gestão por meio da execução das ações de auditoria planejadas.
 FÓRMULA DE CÁLCULO: (Nº de ações executadas no exercício / Nº de ações planejadas no exercício) x 100
 MÉTODO DE APURAÇÃO: Ao final de cada exercício, registra-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) as ações que foram realizadas, bem como as que não puderam ser, com as devidas justificativas. Assim, calcula-se, por meio da fórmula citada, o percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).
 PERIODICIDADE: Anual DISPONIBILIDADE: Desde 2016 FONTE DE DADOS: PAINT e RAINTE META: 90% ATUALIZADO EM: 19/02/2026

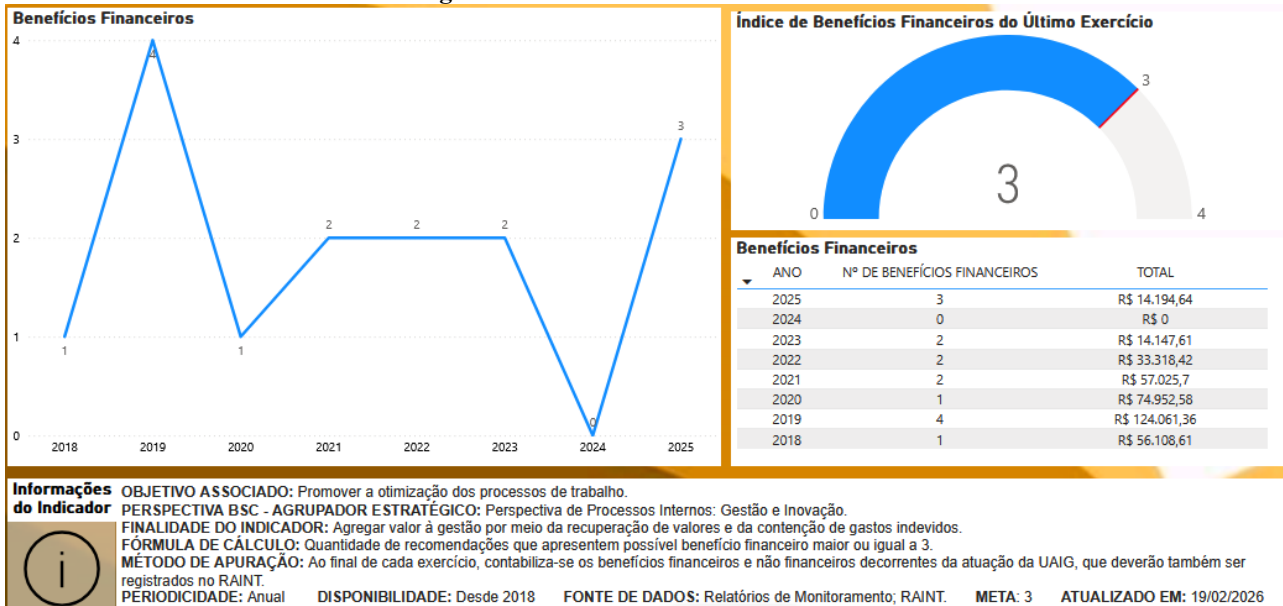
Fonte: Painel de Acompanhamento do PGMQ, atualizado em 19 de fevereiro de 2026.

Munido dos resultados, constatou-se que não foi possível executar integralmente o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) dentro do exercício de 2025. Dos serviços de auditoria previstos, a Elaboração e a divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas de 2024 e o Relatório de Auditoria nº 001/2025 - Relacionamento com as Fundações de Apoio foram concluídos no exercício; o Relatório de Auditoria nº 002/2025 - Elaboração, execução e monitoramento do Plano Cultura da UFCA; Relatório de Auditoria nº 003/2025 – Execução orçamentária e financeira do orçamento de pessoal; e o Relatório de Auditoria nº 004.2025 – Ação 1.8 – Reserva Técnica para atendimento de demandas extraordinárias: Registros do Alice, foram concluídos em janeiro de 2026.

Em relação ao serviço referente à aquisição de obras e recursos informacionais digitais, ressalta-se que ele se encontra em fase de realização dos testes. Fatores como: atraso no término do serviço 2.2, do Paint 2024, concluído em agosto de 2025; licença para capacitação do servidor; férias e usufruto de folgas eleitorais do coordenador do serviço impactaram os prazos previstos. Além disso, é importante considerar que o servidor responsável é recém ingresso na equipe da auditoria interna da UFCA, fato que demanda um maior tempo para realizar capacitações e se familiarizar com os fluxos do processo, incorrendo em atrasos na entrega dos produtos. Na oportunidade, registra-se que, o referido servidor tem desempenhado bem o seu papel, proporcionando entregas significativas para o trabalho em andamento.

Quanto ao exercício de 2020, a inserção de um trabalho extra, por solicitação da gestão superior, e os percalços da pandemia da Covid 19, foram os principais fatores que contribuíram para que o percentual ficasse abaixo da meta de 90% do PGMQ. Apresenta-se ainda, conforme Figura 7, o índice relacionado aos benefícios financeiros.

Figura 7 - Índice de benefícios financeiros

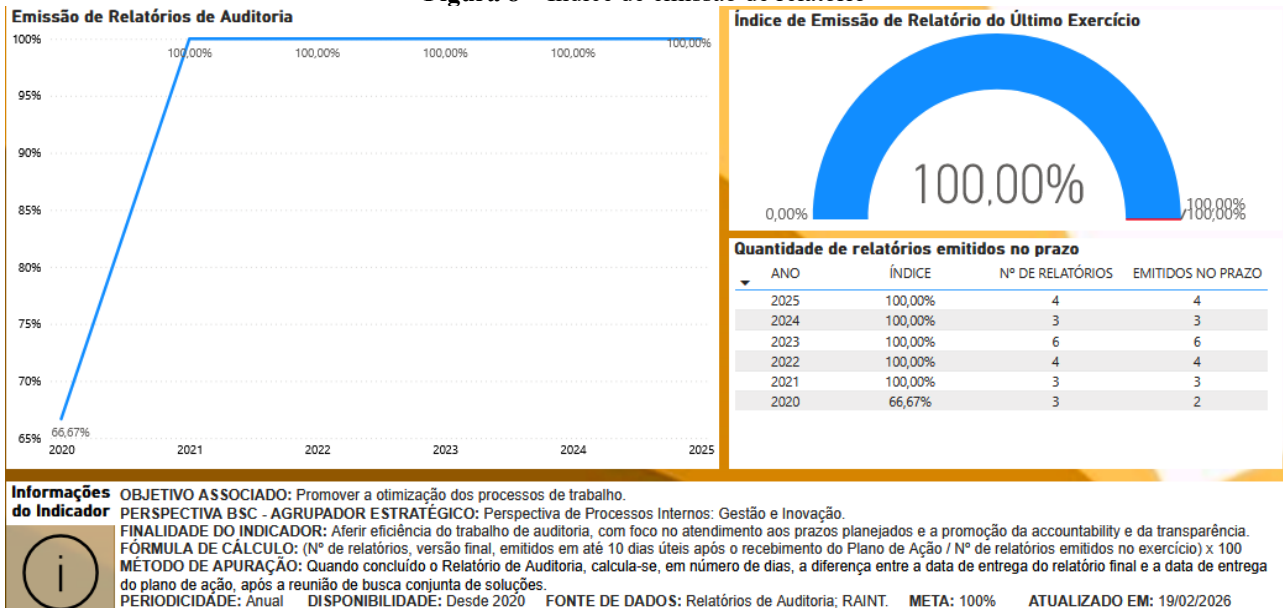


Fonte: Painel de Acompanhamento do PGMQ, atualizado em 19 de fevereiro de 2026.

A partir da análise da figura, é possível constatar que desde 2018, primeiro ano de apuração, a UAIG/UFCA contabilizava, no mínimo, um benefício financeiro, com destaque para 2019, apresentando um total de 4. Além disso, vale destacar que nos últimos anos, o número ficou bem próxima à meta do PGMQ, com exceção de 2024, que mesmo tendo se realizado serviços com potencial de apuração de benefícios financeiros, os processos não foram concluídos, no exercício, pelas instâncias competentes. Assim, considera-se o resultado satisfatório, uma vez que em 2025 foram contabilizados 3 benefícios financeiros.

Para aferir a eficiência em relação ao atendimento dos prazos planejados, apresenta-se, na Figura 8, o índice de emissão de relatório final.

Figura 8 – Índice de emissão de relatório



Fonte: Painel de Acompanhamento do PGMQ, atualizado em 25 de fevereiro de 2025.

Conforme demonstrado acima, percebe-se que o índice passou a ser aferido em 2020 e foi o único exercício que ele ficou abaixo da meta. Assim, de 2021 a 2025, os membros da UAIG

cumpriram, em todos os trabalhos, o prazo de 10 dias úteis para a emissão do Relatório de Auditoria (versão final) após o recebimento do Plano de Ação.

Por fim, o indicador referente aos benefícios não financeiros, previsto no PGMQ, está em fase de estudo para apuração, para posteriormente ser coletado e divulgado.

4.2 Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

Na avaliação dos trabalhos da auditoria interna, os resultados foram obtidos por meio da percepção das unidades auditadas, do gerente do serviço de auditoria e dos membros da equipe de auditoria, conforme os trabalhos realizados, como referência o Paint de 2025, decorrente da aplicação de questionários.

A metrificacão dos resultados foi feita por elemento (planejamento do trabalho, execucao do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicacão dos resultados e preparo da equipe), que, conjuntamente, formará o resultado de cada questionário aplicado, por serviço realizado, além da capacidade geral da auditoria interna. Ressalta-se que os resultados estão consolidados no [Painel de Acompanhamento do PGMQ](#). No Quadro 4, apresenta-se os resultados consolidados das avaliações dos serviços de auditoria do Paint de 2025, incluindo-se também o Serviço 2.2, do Paint 2024, concluído em agosto de 2025.

Quadro 4 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos do Paint 2025

Ação 2.2 Prestação de Serviços com Dedicacão Exclusiva de Mão de Obra (Continuidade do Paint 2024)	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	98,00%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,44%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	89,89%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	95,78%
Ação 2.2 - Relacionamento com as Fundações de Apoio	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	97,30%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,44%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	86,14%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	94,29%
Ação 2.3 – Aquisição de obras e de recursos informacionais digitais	
EM ANDAMENTO	
Ação 2.4 – Elaboracão, Execucao e Monitoramento do Plano de Cultura	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	100,00%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	100,00%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	99,29%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	99,76%
Ação 2.5 – Execucao Orçamentária e Financeira do Orçamento de Pessoal	
Índice de avaliação (Audin – Equipe)	100,00%
Índice de avaliação (Audin – Gerente)	99,07%
Índice de avaliação (Unidade Auditada)	95,07%
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,05%

Fonte: Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Munido dos resultados apresentados no Quadro 4, realizou-se a média dos IGAT por serviço de auditoria, obtendo-se o **IGAT Geral de 96,97%**. Assim, é possível concluir que a

UAIG/UFCA, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2025, encontra-se no nível 05 (avançado), conforme demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Assim, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

4.3 Avaliação do Comitê de Governança da UFCA

O questionário de avaliação foi remetido aos membros do Comitê de Governança, após apresentação dos resultados alcançados em 2024, por meio do Raint 2024, com o objetivo de avaliar a atuação e os trabalhos da equipe da UAIG no ano de referência. Destaca-se que, dos 29 componentes, obteve-se 13 respostas, perfazendo 44,8% do total, após dilatações de prazo e a realização de lembretes recorrentes.

A partir dos dados coletados, obteve-se o Índice de cada Elemento do Questionário (IEQ), que considera os seis elementos inseridos no Questionário do Anexo IV do PGMQ e foi medido por meio da fórmula abaixo.

$$IEQ = \left\{ \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor } 0) \times 4} \right\} \times 100$$

O IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação “*Serviços e Papel da Auditoria Interna*”, atingiu o percentual de 92,77%. O IEQ2, “*Pessoal da Auditoria Interna*”, chegou a 95,47%; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento “*Práticas Profissionais*”, somou 93,46%. O IEQ4, referente à “*Gestão de Desempenho e Accountability*”, 95,43%, e o IEQ5, “*Relações Organizacionais e Cultura*”, 95,28%. Por fim, o elemento “*Estruturas de Governança*”, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de 97,85%. A Tabela 2 apresenta os elementos, os seus respectivos índices de forma consolidada e os níveis correspondentes.

Tabela 2 – Índice de cada elemento do Questionário e seu nível

Elemento	Média IEQs	Nível
(IEQ1) Serviços e Papel da Auditoria Interna	1205,96 / 13 = 92,77%	05 (Avançado)
(IEQ2) Pessoal da Auditoria Interna	1241,07 / 13 = 95,47%	05 (Avançado)
(IEQ3) Práticas Profissionais da Auditoria Interna	12015 / 13 = 93,46%	05 (Avançado)
(IEQ4) Gestão de Desempenho e Accountability da Auditoria Interna	1240,63 / 13 = 95,43%	05 (Avançado)
(IEQ5) Relações Organizacionais e Cultura da Auditoria Interna	1238,69 / 13 = 95,28%	05 (Avançado)
(IEQ6) Governança da Auditoria Interna	1272,03 / 13 = 97,85%	05 (Avançado)

Fonte: Elaborada pela equipe da UAIG com base nos resultados consolidados dos questionários.

O Índice de cada Questionário (IQ) considera a soma dos índices de cada elemento do questionário, dividido pela quantidade de elementos do questionário, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{IQ} = \frac{\sum \text{IEQ}}{\text{QEQ}}$$

Legenda:

IEQ – Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ – Quantidade de Elementos do Questionário

À vista do exposto, a Tabela 3 apresenta os resultados dos Índices de cada Questionário (IQ), considerando a soma de cada elemento e a sua quantidade.

Tabela 3 – Índice de cada Questionário

Unidade	$\frac{\sum \text{IEQ}}{\text{QEQ}}$	IQ
AVALIADOR 1	$[(78,57+87,50+75,00+81,25+95,83+91,67)/6]$	89,88%
AVALIADOR 2	$[(100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	100,00%
AVALIADOR 3	$[(82,14+85,71+90,00+93,75+82,14+87,50)/6]$	86,88%
AVALIADOR 4	$[(100,00+100,00 +95,00 + 100,00+96,43 + 100,00)/6]$	98,78%
AVALIADOR 5	$[(100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	100,00%
AVALIADOR 6	$[(75,00+75,00+75,00+75,00+75,00+92,86)/6]$	78,57%
AVALIADOR 7	$[(92,86+96,43+90+96,88+96,43+100)/6]$	95,83%
AVALIADOR 8	$[(89,29+100,00+90+93,75+92,86+100,00)/6]$	94,64%
AVALIADOR 9	$[(96,43 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	99,4%
AVALIADOR 10	$[(100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	100,00%
AVALIADOR 11	$[(100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	100,00%
AVALIADOR 12	$[(100,00 + 96,43 +100,00+ 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	99,4%
AVALIADOR 13	$[(91,67 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00)/6]$	98,78%

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base nos resultados dos formulários.

A partir das informações da Tabela 3, foi possível identificar, de forma individualizada, os elementos que precisam ser fortalecidos e mais bem trabalhados no âmbito das atividades de auditoria interna.

As estratégias para aferir o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com base na avaliação dos gestores, ocorreram por meio da fórmula descrita abaixo.

$$\text{IGAT} = \frac{\sum \text{IQ}}{\text{QQA}}$$

Legenda:

IQ – Índice de cada Questionário

QQA – Quantidade de Questionário Aplicado

Assim, na Tabela 4, apresenta-se os respectivos índices, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) e, por fim, a indicação do nível em que se encontra.

Tabela 4 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível

$\sum \text{IQ}$	IGAT	Nível
$[(89,88 + 100,00 + 86,88 + 98,78 + 100,00 + 78,57 + 95,83 + 94,64 + 99,4 + 100,00 + 100,00 + 99,4 + 98,78)/13] =$	95,20	05 (Avançado)

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base nos resultados da avaliação de 2024.

Nesse sentido, consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UAIG/UFCA, na percepção dos gestores, foi de 95,20%, enquadrando-se no nível 05: avançado, conforme o Quadro 6.

Quadro 6 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Nesse contexto, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

Mais informações podem ser acessadas no [Relatório de Avaliação Interna \(Comitê de Governança\)](#) e no [Painel de Acompanhamento do PGMQ - aba 8 de 15](#).

4.4 Nível de cada elemento da autoavaliação IA-CM e execução do Plano de Ação

Nessa seção, importa reiterar que os resultados aferidos a partir da autoavaliação do IA-CM, realizada em março de 2022, encontram-se publicados na página da UAIG no portal da UFCA, por meio do [Relatório Geral da Autoavaliação](#) e do [Painel de Acompanhamento do PGMQ](#).

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o alcance do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos: uma **atividade essencial** de um KPA somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades; um **KPA** somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas; e o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados. Assim, os quadros 3 e 4 do Relatório mencionado apresentaram as informações acerca do status de desenvolvimento dos KPAs.

O trabalho, realizado no início de 2022, revelou a necessidade de intensificar os esforços e priorizar ações, de forma a progressivamente alavancar o pleno atendimento às atividades essenciais, conforme plano de ação.

Como se pode perceber, a atividade de auditoria interna, conduzida pela UAIG da UFCA, apresentou elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, com excelente perspectiva de atendimento pleno em médio prazo. Nesse sentido, apresenta-se os resultados da implementação das atividades essenciais do Plano de Ação, conforme Figura 9.

Figura 9 – Resultados da execução do plano de ação da autoavaliação de capacidades



Fonte: Painel de acompanhamento do PGMQ.

A partir da análise da Figura 9, é possível constatar que 94% das atividades essenciais estão institucionalizadas. Ressalta-se que os resultados expressivos são oriundos dos esforços empreendidos desde 2022, continuados, de maneira menos impactante, em 2025. Na figura 10, é possível acompanhar o status de implementação das recomendações do plano de ação.

Figura 10 – Acompanhamento das recomendações do plano de ação



Fonte: Painel de acompanhamento do PGMQ.

Conforme demonstrado, das 57 recomendações inseridas no Plano de Ação para promover a institucionalização das atividades essenciais, 46 (80,70%) foram concluídas até 2025, restando 11 (19,30%) em andamento. A institucionalização das atividades exige não apenas o investimento em ferramentas ou regulamentações, mas, sobretudo, em mudança de cultura organizacional, de forma a estabelecer, definitivamente, melhoria contínua na Unidade de Auditoria Interna.

Até 2025, foi possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 93,94% (62/66) das atividades institucionalizadas; 1,52% (1/66) existentes, mas não institucionalizadas; e apenas 4,54% (3/66) não existentes. Nesse sentido, esforços serão empreendidos em 2026, a fim de atender integralmente ao Plano de Ação e, conseqüentemente, às atividades essenciais do nível 2 (Infraestrutura).

Além disso, reitera-se que nem todas as ações requeridas estão sob plena decisão da UAIG, uma vez que algumas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta Administração, do Comitê de Governança e/ou do Conselho Universitário (Consuni), todavia, mesmo nessas situações, cabe à equipe da Auditoria Interna incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades organizacionais.

No quadro 7 é possível verificar os resultados da autoavaliação, considerando a execução do Plano de Ação desenvolvido no início de 2022 e executado desde então.

Quadro 7 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base na execução do Plano de Ação (2022), até 31/12/2025.

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Munido da nova matriz, é possível constatar que atividades essenciais dos KPAs 2.6 e 2.7 ainda estão pendentes de existência e de institucionalização. Assim, importa ressaltar que as informações pormenorizadas estão inseridas nos Apêndices A e B do Relatório da Autoavaliação do exercício 2025.

5 CONCLUSÃO

Os objetivos das avaliações internas e do processo de autoavaliação, realizados pela UAIG/UFCA, foram atingidos, apresentando o nível de maturidade dos trabalhos, o cumprimento ou não das metas e um diagnóstico do nível de institucionalização de capacidades da atividade de auditoria interna governamental desenvolvida pela unidade, com base no modelo IA-CM.

A partir das avaliações realizadas, constatou-se que, dos 5 indicadores avaliados, 3 atingiram a meta estabelecida. Quanto ao índice de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UAIG/UFCA em 2025, a unidade obteve o valor 96,97%, ficando no nível 5 (avançado), entretanto, foram identificadas oportunidades de melhorias nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

Em se tratando da avaliação do Comitê de Governança da UFCA, referente aos trabalhos de 2024, coletados em 2025, a UAIG/UFCA obteve o nível avançado (05) nos elementos: Serviços e Papel da Auditoria Interna, Pessoal da Auditoria Interna, Práticas Profissionais da Auditoria Interna, Gestão de Desempenho e *Accountability* da Auditoria Interna e Governança da Auditoria Interna, ficando no nível progressivo (4), apenas no elemento Relações Organizacionais e Cultura

da Auditoria Interna. Em termos gerais, o IGAT da avaliação dos membros do Comitê foi de 95,20%, alcançando o nível 05 (avançado).

Referente à autoavaliação, deu-se continuidade ao acompanhamento do Plano de ação, apresentado no [Relatório de Diagnóstico PGMQ/IA-CM/UAIG/UFCA](#), de 2022. Anualmente, registra-se as recomendações implementadas, com vistas a incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da organização, ou ainda a aperfeiçoar processos internos já institucionalizados em relação à respectiva atividade essencial. As mencionadas recomendações estão dispostas, junto a cada KPA do Nível 2, no Apêndice do relatório, e deverão ser monitoradas por meio da realização de autoavaliações periódicas do IA-CM.

Nesse sentido, o desenvolvimento de capacidades da atividade de auditoria interna realizada pela unidade da UFCA deve ser contínuo e sustentado, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, na melhoria dos indicadores e na qualidade dos trabalhos, de forma que, cada vez mais, a atuação da UAIG possa ser reconhecida, pelos gestores, pelo Comitê de Governança e pela sociedade, como relevante e essencial à adequada governança pública.

Em suma, os esforços empreendidos contribuirão, de forma efetiva, para que a UAIG/UFCA possa se consolidar, no cenário nacional, como órgão de referência quanto à condução de trabalhos de auditoria interna de alto valor agregado.

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2026

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Siape 1228460

De acordo, em 27 de fevereiro de 2026:

Fábio Guimarães Silva
Siape 1146095

Edson Menezes Vilar
Siape 1170290

APÊNDICE A – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.1	3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	<p>1) Avaliar a conveniência de incluir no Ofício de Apresentação da Auditoria, seção de obrigações dos auditores (p.ex.: condução dos trabalhos em acordo com os requisitos éticos e profissionais aplicáveis) e do auditado (p.ex.: prestar as informações solicitadas), com o "de acordo" ao final.</p> <p>2) Instituir o informativo da UAIG/UFCA, nos moldes do que era realizado ao enviar e-mails com temas de interesse dos gestores.</p>	<p>1.1) Mapeamento do Processo de execução dos trabalhos e padronização dos parágrafos 4 e 5 do “Ofício de Apresentação da Equipe e do Serviço de Auditoria”, a fim de incluir citações do Regimento Interno da UAIG e da IN SFC nº 03/2017, para orientar que os gestores disponibilizem as informações solicitadas;</p> <p>1.2) Utilização do sistema e-CGU para realização do processo de auditoria (Documento de Comunicação padronizado para “Formalização de Início dos Trabalhos”).</p> <p>2) Divulgação bimestral, em meio eletrônico de acesso público, do Informativo com o intuito de apresentar, dentre outros conteúdos, as normas internas sobre a condução dos trabalhos, as ações realizadas pela equipe da UAIG, bem como outros assuntos de interesse dos gestores e da sociedade.</p>	Concluída
	3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	<p>1) Atualizar manual e elaborar referencial técnico com a previsão de que será apresentado um rol exemplificativo de critérios ao gestor antes do início dos trabalhos, especialmente em situações em que os critérios não se refiram exclusivamente à Legislação.</p>	<p>1.1) Elaboração, aprovação e divulgação do Referencial Técnico da UAIG/UFCA, em que há a previsão que a equipe de auditoria deve promover meios para obter a aceitação dos gestores do rol de critérios de auditoria elencados (pág. 19);</p> <p>1.2) Atualização do Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA e do Mapeamento do Processo de execução dos trabalhos;</p> <p>1.3) Orientações na Reunião de Apresentação da ação e o envio de documento com os critérios a serem aceitos pelo gestor da unidade auditada e posteriormente devolvido;</p> <p>1.4) Utilização do sistema e-CGU para realização do processo de auditoria (Documento de Comunicação padronizado para “Formalização de Início dos Trabalhos”).</p>	Concluída
	3.4 Documentar a estrutura de controle.	<p>1) Disseminar, de forma padronizada, o modelo de matriz de riscos e controles contendo todos os testes a serem realizados, bem como folha de testes contendo os resultados encontrados para cada procedimento, em todos os tipos de serviços de auditoria a serem realizadas.</p> <p>2) Incentivar a capacitação e disseminar os conceitos/orientações relativos ao Planejamento de Auditorias com Base em Riscos a todos os auditores.</p> <p>3) Incluir em futuras avaliações de qualidade a verificação do atendimento a esse quesito.</p>	<p>1.1) A equipe utiliza a matriz de riscos e controles desde 2021 na fase de planejamento, conforme mapeamento do processo, e passou a utilizá-la para documentar a estrutura de controle da unidade auditada em campo específico e as evidências organizadas em pasta no drive;</p> <p>1.2) Utilização do sistema e-CGU para realização do processo de auditoria (Documento padronizado “Matriz de Riscos e Controles”).</p> <p>2) Dois dos três membros da equipe participaram, em 2021, de capacitação acerca do “Planejamento Individual de Auditoria Baseada em Riscos”, conforme pode ser consultado no Painel de Acompanhamento do PGMQ, além de outros cursos que contribuíram para o aperfeiçoamento dos processos de documentação da estrutura de controle;</p>	Concluída
	4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	<p>1) Continuar o processo de capacitação sobre documentação de auditoria.</p> <p>2) Consolidar processo de avaliação de qualidade dos trabalhos realizados e propor soluções.</p> <p>3) Estabelecer fluxo de reporte sobre resultado das avaliações de qualidade.</p>	<p>1) Previsão de capacitações inseridas no PAINT 2023 e registros de capacitações no Painel de Acompanhamento do PGMQ, com destaque para o Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec);</p> <p>2) Avaliações internas e externas, conforme resultados inseridos nos relatórios das avaliações internas e externas e nos planos de ações;</p> <p>3.1) Divulgação dos resultados em informes, no Painel de Acompanhamento do PGMQ e agendamento para apresentação dos resultados consolidados do PGMQ no Comitê de Governança em maio de cada ano, conforme registrado em ata.</p> <p>d) Utilização do sistema e-CGU para realização do processo de auditoria (Documentos padronizados “Matriz de Riscos e</p>	

			Controles” e “Matriz de Achados” – teste, escopo, responsáveis, conclusão, observação e ação).	
	5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	1) Elaborar manual de relatório de auditoria da UAIG/UFCA.	1.1) Manualização das regras de elaboração, comunicação e publicação de relatórios. 1.2) Utilização do sistema e-CGU para realização do processo de auditoria e documentação e comunicação dos Relatórios de Auditoria. 1.3) Utilização da orientação prática da CGU para elaboração, comunicação e publicação dos relatórios.	Em andamento
	5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar, por exemplo, se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	1) Migrar todas as recomendações da UAIG para o sistema e-Aud, realizando a comunicação aos interessados e o treinamento.	1.1) A UAIG/UFCA possui sistemática de monitoramento e a divulgação dos resultados por meio de painéis . Em 2022 foi realizado o cadastramento das recomendações no sistema e-CGU , além de treinamentos com os gestores para orientações e o início do uso do sistema para monitoramentos.	Concluída
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.2	3. Identificar os conhecimentos, habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	a) Realizar o levantamento das competências essenciais para atuação em cada área da UAIG/UFCA, identificando conhecimentos e habilidades necessárias de forma mais detalhada e documentada, por meio de mapeamento e plano de competências.	1.1) Aprovação e divulgação do Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA ; 1.2) Aprovação e divulgação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna da UFCA; 1.3) Resolução Consuni nº 15/2021, que aprova o Regimento Interno da UAIG/UFCA; 1.4) Código de Ética da UAIG/UFCA; 1.5) Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) em que há alocação de horas para capacitação anual em atendimento à IN 05/2021. 1.6) Mapeamento de competências e painel do mapeamento de competências dos Auditores da UFCA .	Concluída
	6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados	a) Definir critérios objetivos e processo interno documentado de recrutamento e seleção que utilize como base os requisitos essenciais de atuação em cada área bem como os requisitos essenciais para ocupação das funções da UAIG/UFCA, incluindo a preparação para a sucessão nos termos da Portaria 2.337/2017.	1.1) O ingresso dos auditores internos se dá por meio de concurso público que, embora não seja realizado diretamente pela UFCA, reserva ao órgão a competência de definir os requisitos básico do edital, com base na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações. 1.2) No âmbito da UAIG/UFCA, têm-se o Regimento Interno , que define requisitos essenciais da Atividade de Auditoria Interna, além do Código de Ética , Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA . 1.3) Nos casos de sucessão do titular da unidade, considera-se os termos da Portaria nº 2.337, de 20 de dezembro de 2017 , da Controladoria-Geral da União.	Concluída
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.3	3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido	1) Ao estruturar o levantamento de necessidade de capacitação da Progep, instituir plano próprio, incluindo cursos com associações às organizações reconhecidas de auditoria interna (exemplo IIA); 2) Criar e manter ativo controle de eventuais fornecedores de cursos e treinamento, conforme as necessidades identificadas de capacitação profissional para auditores internos.	1.1) Levantamento de necessidade capacitação do setor, construído coletivamente entre todos os auditores; 1.2) Plano de Desenvolvimento de Pessoal ; 1.3) Plano Anual de Auditoria Interna (Paint); 1.4) A UAIG/UFCA conta com diversos provedores externos de treinamentos (FONAL, ENAP, ISC etc), suficientes para suprir a necessidade de cursos de capacitação profissional dos auditores; 1.5) Mapeamento de competências e painel do mapeamento de competências dos Auditores ; 2) Painel de Monitoramentos da Auditoria Interna (índice de horas de treinamento) e	Concluído

			Painel de Acompanhamento do PGMQ (Controles de cursos por auditor).	
	4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais	1) Proceder a interlocuções com a administração superior para disponibilização de orçamento para incentivar a associação às organizações de auditoria interna; 2) Viabilizar norma interna que preconize a participação de servidores em cursos de certificação profissional, bem como o reembolso dos custos das provas aos servidores aprovados nos processos de certificação de interesse da UFCA, os quais requerem a permanência como associado para manutenção do título.	1.1) Os membros são filiados à FONAI e pagam, com recursos próprios, a anuidade; 1.2) Inclusão de demanda para 2023 a fim de verificar a possibilidade de a Administração arcar com certificação do IIA para um servidor; 1.3) Membro da UAIG eleito para a Diretoria Executiva do FONAI – Biênio 2023/2024 e Bienio 205/2026; 2.1) Os servidores possuem a discricionariedade para escolher, considerando a necessidade de capacitação e a aderência à atividade desenvolvida, os cursos que serão realizados no exercício em atendimento à IN nº 05/2021; 2.2) Ainda, foi inserido no planejamento orçamentário de 2023, a possibilidade de realizar treinamentos para obter certificação profissional.	Concluída
	5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo	1) Monitorar periodicamente as capacitações realizadas e as necessidades de treinamento e divulgar resultados por meio de relatórios.	1.1) Levantamento de necessidade capacitação, Plano de Desenvolvimento de Pessoal e Plano Anual de Auditoria Interna (Paint). 1.2) O monitoramento é realizado por meio de dois painéis: Índice de horas de treinamento (Painel de Monitoramentos e Indicadores) e Controles de treinamentos por auditor (Painel de Acompanhamento do PGMQ).	Concluída
	6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno	a) Proceder à elaboração de relatórios gerenciais periódicos para documentar treinamentos realizados, utilizando-os como subsídio para ações estruturadas e efetivas de capacitação, a partir do Paint aprovado.	a) Os resultados são inseridos e divulgados, anualmente, no Paint . Além disso, com o suporte de planilhas é realizado o controle das capacitações de cada auditor, sendo o resultado apresentado no Painel de Acompanhamento do PGMQ . Por fim, ressalta-se que as informações também são apresentadas no Relatório Consolidado das avaliações internas e externas do PGMQ.	Concluída
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria	a) Implementar processo continuado e estruturado de identificação e documentação do universo de auditoria da Instituição; b) Realizar o levantamento de processos existentes por unidade ou por ramo, de forma a garantir que todos estejam contemplados no Paint; c) Realizar revisões periódicas, a cada dois anos, do universo auditável.	1) Documentação, por meio de Relatório e de painel , do universo de auditoria com base nos processos finalísticos, de governança e de apoio da UFCA, nos moldes do item 4.1 do MOT/CGU; 2.1) Elaboração, compartilhada com os gestores, do Universo de Auditoria , considerando os processos finalísticos, de governança e de apoio da UFCA; 2.2) Realização de consulta aos membros do Comitê de Governança para aferir o interesse da alta administração na realização de serviços de auditoria em determinado processo, observando-se o Indicador 3141 do IGG/TCU; 3) Previsões para realizar avaliações a cada dois anos acerca dos objetos inseridos no universo.	Concluída
2.4	4. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - <i>stakeholders</i> (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI	a) Ampliar a participação das partes interessadas, notadamente do Comitê de Governança, na escolha das áreas/temas prioritários para a auditoria, por meio de consultas.	1.1) Institucionalização do Universo de Auditoria , elaborado de forma compartilhada com os gestores, considerando os processos finalísticos, de governança e de apoio da UFCA . Após o primeiro <i>ranking</i> , realizou-se consulta aos membros do Comitê de Governança para aferir o interesse da alta administração na realização de serviços de auditoria em determinado processo, observando-se o Indicador 3141 do IGG/TCU. O Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário do Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (iESGo) no indicador 3131 reafirmou a institucionalização da atividade.	Concluída
	7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão	a) Incluir no Paint um tópico com os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) necessários para realizá-lo, bem como nos programas de auditoria, a previsão de quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder.	1.1) Inclusão de citações nos Paints (Introdução, Fatores considerados na elaboração do Paint e exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano); 1.2) Inclusão de tópico sobre os recursos globais exigidos, humanos, financeiros, materiais etc, para cada serviço nos Programas de Auditoria.	Concluída

	e/ou das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) que possam surgir durante o período coberto pelo plano			
	8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização)	a) Possibilidade de utilizar a alocação de recursos por competência, conforme necessidades específicas de cada trabalho de estudos, integrados no sistema e-Aud; b) Averiguar se os colaboradores da Audin possuem capacidade e conhecimento para a realização dos serviços de auditoria previstos no Paint por meio do mapeamento de competências; c) Realizar estudos da força de trabalho atual e necessária para possíveis treinamentos e/ou contratações de capital humano externo para suprir as necessidades identificadas para a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint.	1.1 Mapeamento de competências e painel do mapeamento de competências dos Auditores da UFCA , considerando para os próximos LNDs os GAPs de competências e as trilhas de aprendizagem. 1.2/Utilização do e-CGU e posteriormente escolhas de auditores para realizar determinado serviço de auditoria com base nas competências. 1.3) Aba de Acompanhamento da Execução do Paint, no Painel de Monitoramentos e Indicadores.	Concluída
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.5	4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI	a) Atualizar o manual das atividades de Auditoria Interna e verificar a viabilidade de elaborar Referencial Técnico.	1.1) Mapeamento do Processo de Planejamento dos trabalhos; 1.2) Plano Anual de Auditoria (Paint) ; 1.3) IN 3/2017 (SFC); 1.4) IN 8/2017 (MOT – SFC); 1.5) Instruções e Orientações Normativas da CGU ; 1.6) Manuais e Orientações Práticas da CGU ; 1.7) Aprovação e divulgação do Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA ; 1.8) Aprovação e divulgação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna da UFCA.	Concluída
	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho	a) Disseminar orientações para padronizar a organização e composição dos papéis de trabalho; b) Institucionalizar a adoção de ferramentas de controle dos serviços inseridos no Paint.	1.1) Aprovação e divulgação do Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA ; 1.2) Aprovação e divulgação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna da UFCA; 2.1) Mapeamento de competências e painel do mapeamento de competências dos Auditores da UFCA , considerando para os próximos LNDs os GAPs de competências e as trilhas de aprendizagem; 2.2) Utilização do e-Aud e posteriormente escolhas de auditores para realizar determinado serviço de auditoria com base nas competências; 2.3) Aba de acompanhamento da Execução do Paint, no Painel de Monitoramentos e Indicadores,	Concluída
	8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria	a) Realizar, periodicamente, avaliações internas e externas do PGMQ, divulgando os resultados; b) Realizar treinamentos internos acerca das etapas das auditorias e a partir das necessidades identificadas nas avaliações.	1.1) Publicação dos relatórios das avaliações internas e externas previstas no PGMQ/UAIG/UFCA; 1.2) Institucionalização e publicação do (Painel de Acompanhamento do PGMQ); 2.1) Participação em treinamentos acerca do planejamento, execução, comunicação e monitoramento tendo os resultados divulgados no Paint, no Relatório Consolidado das avaliações internas e externas do PGMQ e no controle de treinamentos por auditor (Painel de Acompanhamento do PGMQ).	Concluída
	9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir)	a) Incluir no escopo das avaliações de qualidade a verificação quanto à adequação do processo de monitoramento das recomendações, avaliando a situação de forma sistemática e periódica; b) Realização de capacitação contínua sobre temas que melhorem a qualidade das recomendações.	1.1) Questionários das avaliações internas e externas, sendo os resultados apresentados por meios dos relatórios ; 1.2) Sistemática de monitoramento está institucionalizada, com a divulgação dos resultados por meio de painéis ; 1.3) Institucionalização do uso do sistema e-CGU para realização dos monitoramentos das recomendações; 2) Participação em treinamentos acerca das etapas dos serviços de auditoria tendo os	Concluída

KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.6	3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços	a) Elaborar o Planejamento Estratégico 2026-2028 estabelecendo os objetivos expressos em metas e indicadores mensuráveis para o alcance da visão institucional proposta e diretrizes que se deseja alcançar.	resultados divulgados no Raint, no Relatório Consolidado das avaliações internas e externas do PGMQ e no controle de treinamentos por auditor (Painel de Acompanhamento do PGMQ).	
	4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática)	a) Incluir no Planejamento Estratégico da UAIG/UFCA os objetivos relacionados à capacidade operacional, qualificação, implantação da gestão por competência na organização, recursos tecnológicos, fortalecimento dos princípios de ética, conduta e posturas, recursos estruturais e financeiros.	1.1) Plano Anual de Auditoria (Paint); 1.2) Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) ; 1.3) Relatórios de Avaliações Internas e externas ; 1.4) Painel de Monitoramento e Indicadores; 1.5) Painel de Acompanhamento do PGMQ ; 1.6) Mapeamento de competências e painel do mapeamento de competências dos Auditores da UFCA , considerando para os próximos LNDs os GAPs de competências e as trilhas de aprendizagem; 1.7) A primeira versão do Plano de negócio foi elaborada, mas necessita de adequações e de revisão pela equipe, para posterior encaminhamento para aprovação do Comitê de Governança.	Em andamento
	6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos	a) Elaborar, comunicar, aprovar e divulgar processo formal de planejamento estratégico para entregar os serviços da atividade de AI e os resultados esperados; b) Incluir no Planejamento Estratégico de modo a considerar os planos anuais de auditoria interna (Paint) com o dimensionamento das necessidades desses serviços (recursos humanos, serviços de apoio, materiais e de TI) em função das entregas da atividade de AI; c) Monitorar os trabalhos realizados para identificar as necessidades internas e subsidiar a elaboração e revisões do planejamento; 4) Incluir no planejamento estratégico os cronogramas de longo prazo para atingimento dos objetivos estratégicos, subsidiando a construção do Paint a cada ano segundo objetivos e critérios estabelecidos no PE.	1.1) Há citações nos Paints (Introdução, Fatores considerados na elaboração do PAINT e exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano); 1.2) Tópico sobre os recursos globais exigidos, humanos, financeiros, materiais etc, para cada serviço nos Programas de Auditoria; 1.3) Mapeamento de competências e painel do mapeamento de competências dos Auditores da UFCA , considerando para os próximos LNDs os GAPs de competências e as trilhas de aprendizagem; 1.4) A primeira versão do Plano de negócio foi elaborada, mas necessita de adequações e de revisão pela equipe. Incluir objetivos relacionados aos serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI.	Em andamento
	7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio	a) Aprovar o Planejamento Estratégico, junto ao Comitê de Governança, construído com a participação de toda a equipe da UAIG/UFCA.	1) A primeira versão do Plano de negócio foi elaborada, mas necessita de adequações e de revisão pela equipe para posterior encaminhamento para aprovação do Comitê de Governança.	Em andamento
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.7	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	a) Realizar estudos para avaliar a capacidade da UAIG/UFCA de gerir o próprio orçamento e, constatando a possibilidade, iniciar planos e tratativas com a alta gestão e com a Proplan para a viabilização.	1.1) A UFCA possui um orçamento anual, inserido na LOA, por meio de processo de elaboração do orçamento, interno, com participação de gestores e aprovação do Comitê de Governança. No limite da capacidade de gerir seu próprio orçamento, os servidores da UAIG costumam inserir demandas, a exemplo da ID 2023156286258 - Certificações	Em andamento

			profissionais dos membros da Auditoria Interna; 1.2) A primeira versão do Plano de negócio foi elaborada, mas necessita de adequações e de revisão pela equipe para posterior encaminhamento para aprovação do Comitê de Governança.	
	3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização	a) Estabelecer critérios para participação de todos os membros da UAIG/UFCA para elaborar o orçamento da unidade em alinhamento ao da organização, caso seja considerada a viabilidade.	1) Participação de todos os membros no processo de construção do orçamento para 2023, pela inclusão de demandas orçamentárias de interesse da UAIG/UFCA.	Concluída
	4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional	a) Viabilizar o compromisso e o apoio por ação da alta administração para aprovar um orçamento operacional apropriado de auditoria interna, em caso de viabilidade da unidade ter orçamento próprio.	1) As demandas incluídas no processo de elaboração do orçamento, interno, com participação dos gestores serão aprovadas no âmbito do Comitê de Governança. Além disso, importa esclarecer que, embora a UAIG não gerencie o orçamento, usufrui dele para realização das atividades propostas sem prejuízo de entrega dos resultados e do valor público.	Concluída
	5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças	a) Promover revisões sistemáticas, caso seja decidido pela implementação de orçamento próprio para a unidade.	1.1) O processo de orçamentação da UFCA é alinhado ao planejamento do Poder Executivo Federal como um todo, conforme normatização prevista em legislação e orientações da Secretaria do Orçamento Federal (SOF). Ademais, importa esclarecer que as revisões dos limites ocorrem no âmbito das setoriais e do órgão central; 1.2) Planejamento orçamento aprovado internamente pelos membros do Comitê de Governança, sendo possível realizar remanejamentos pela Proplan, em concordância com as unidades demandantes.	Concluída
	6. Um orçamento operacional que reflete o custo financeiro de implementação e execução do plano de negócios da atividade de AI	a) Realizar, a partir das informações de anos anteriores, o levantamento de custos, como o valor das diárias e passagens e dos treinamentos/capacitação e outras demandas de interesse da Audin para envio à gestão superior com o objetivo de inclusão no pedido orçamentário do próximo exercício.	1) A primeira versão do Plano de negócio foi elaborada, mas necessita de adequações e de revisão pela equipe para posterior encaminhamento para aprovação do Comitê de Governança, sendo necessário viabilizar estudos acerca dos custos financeiros para a execução dos Plans.	Em andamento
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.8	2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	a) Formalizar e aprovar nova estrutura da UAIG/UFCA.	1) Modernização da estrutura da UAIG, núcleos e atribuições, por meio das Portarias Normativas GR/UFCA nº 94, 95 e 96, de 05 de junho de 2023, publicadas no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços .	Concluída
	7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.	a) Monitorar a efetividade dos mecanismos estabelecidos para incentivar as relações profissionais e melhorar a comunicação interna.	1.1) Realização de avaliação de cada trabalho de auditoria e a avaliação periódica pelos membros do Comitê de Governança em que a comunicação contínua e construtiva é avaliada; 1.2) Elaboração, aprovação e divulgação do Plano de Comunicação da UAIG , em que há previsão de que seja realizada avaliação anual da qualidade e suficiência da comunicação dentro da atividade de auditoria interna; 1.3) Mapeamento dos processos com a previsão de realização de revisões e discussões para melhoria dos documentos de auditoria.	Concluída
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.9	4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	a) Avaliar necessidade e custo-benefício de se obter aprovação formal do Referencial Técnico pela alta gestão do UFCA (garantir mais segurança no processo de alteração, assim como ocorre na alteração de regimento interno) ou de ser um documento assinado por um comitê dentro da auditoria. b) Elaborar, aprovar e divulgar mapa estratégico e cadeia de valor da UAIG/UFCA.	1.1) Resolução CONSUNI nº 15/2021, que aprova o Regimento Interno da UAIG/UFCA; 1.2) Relatórios de Auditoria ; 1.3) Novo Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA ; 1.4) Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna da UFCA. 2) A primeira versão do Plano de negócio foi elaborada, mas necessita de adequações e de revisão pela equipe para posterior encaminhamento para aprovação do Comitê de Governança. Desejável incluir no “Plano de Negócio”/ Planejamento estratégico o	Em andamento

			mapa estratégico e a cadeia de valor da UAIG/UFCA, a fim de ampliar a promoção da missão e/ou visão para a atividade de AI.	
	5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização	a) Implementar ações para que garantam que os gestores e os auditores conheçam o Regimento Interno e o Código de Ética em relação ao propósito, à autoridade, à responsabilidade e aos padrões profissionais da atividade de AI.	1) Elaboração, aprovação e divulgação do Plano de Comunicação da UAIG, em que foi prevista a divulgação bimestral do Informativo AUDIN COMUNICA , tendo um dos trechos destinados para divulgar as atividades, o propósito, visão, missão, valores, autoridade, responsabilidades da UAIG, bem como temas de interesse da comunidade interna e externa. Além disso, na página 2 do informativo são inseridos botões que direcionam para o Regimento Interno e o Código de Ética . Por fim, ressalta-se que o uso de “informes” para divulgar os documentos é importante ferramenta utilizada.	Concluída
KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Evidência	Status
2.10	3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização	a) Dar mais publicidade à previsão de acesso irrestrito ao regimento; b) Divulgação por e-mail/ grupo/ informes da previsão em regimento para os auditados tomarem conhecimento; c) Estabelecer uma política de acesso irrestrito aos registros da UFCA a assuntos ligados aos trabalhos desenvolvidos pela UAIG.	1.1) Elaboração, aprovação e divulgação do Plano de Comunicação da UAIG , em que foi previsto o AUDIN COMUNICA ; 1.2/2.1) Divulgação bimestral do Informativo Audin COMUNICA com a divulgação das normas internas e do trabalho da AUIG, bem como a publicação de informes; 3.1) Regimento Interno da UAIG/UFCA, aprovado pela Resolução Consuni nº 15/2021 ; 3.2) Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA ; 3.3) Referencial Técnico da Auditoria Interna da UFCA; 3.4) Ofício de Apresentação da Equipe e do Serviço de Auditoria. 3.5) Resolução Consuni nº 158 , de 26 de julho de 2023, que aprova a Política de acesso aos papéis de trabalho da UAIG/UFCA.	Concluída
	5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna	a) Avaliar pertinência/necessidade de estabelecer procedimentos visando à adoção de medidas para os casos da não disponibilização de informações necessárias para os trabalhos de auditoria, ressaltando-se os casos de natureza sigilosa que devem receber tratamento especial; b) Incluir no Manual as regras específicas em caso de o gestor decidir não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna; c) Incluir no Ofício de Apresentação da Auditoria, seção de obrigações do auditado (incluindo prestar todas as informações solicitadas), com seu "de acordo" ao final.	1) Inclusão nos Relatórios de Auditoria e as regras da IN SFC nº 3/2017, parágrafo 144 ; 2) Inserção no novo Manual da Atividade de Auditoria Interna Governamental da UFCA (item 4.1 – pág. 21) e no Referencial Técnico (Autonomia Técnica – pág. 8); 3) Padronização dos parágrafos 4 e 5 do “Ofício de Apresentação da Equipe e do Serviço de Auditoria”, a fim de incluir citações do Regimento Interno da UAIG e da IN SFC nº 03/2017, para orientar que os gestores disponibilizem as informações solicitadas.	Concluída